Diário Oficial

Segunda-feira, 06 de julho de 2026
Ano V | Edição nº 527



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.316/2026

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E

.....

Admitir MARÍLIA SANDRIN SARTURATO CARILHO, matrícula 433-1, a partir desta data, para o emprego de CONTROLADOR INTERNO, referência "18", com jornada de trabalho de 20 horas semanais, criado pela Lei Complementar nº 76 de 05 de dezembro de 2023, em virtude de aprovação em 3º lugar, no Concurso Público Edital nº 01/2024, homologado através do Decreto nº 2.234 de 17/06/2024.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 06 de julho de 2026.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente instrumento ou dele tomarem conhecimento, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 025 de 18 de outubro de 2011 (Dispõe sobre Instituição e regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho dos Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal, durante o Estágio Probatório, conforme dispõe o artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Complementar nº 19/98), regulamentada pelo Decreto nº 1.662 de 01 de novembro de 2011, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos servidores públicos municipais constantes do Anexo I, que fica fazendo parte do presente. Fica assegurado aos servidores avaliados, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa escrita, a qual deverá ser devidamente fundamentada e protocolada junto à Prefeitura Municipal de Lucianópolis, conforme dispõe o artigo 5º do Decreto nº 1.662 de 01 de novembro de 2011. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente instrumento, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 06 de julho de 2026.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ANEXO I
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOME	NOTA FINAL AVALIAÇÃO DO 11º MÊS
WAGNER TALIAMENTO SINAQUE	80,00

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....